



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.081 =

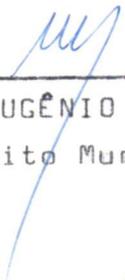
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir a pensionista EMÍLIA BATISTA GONÇALVES, viúva do ex-servidor RAYMUNDO NUNES GONÇALVES, do quadro de Pensionistas desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 05 de setembro de 1988, conforme Certidão de Óbito nº 6.402 - Fls. 173 - Livro C-31, de 09 de setembro de 1988, do Cartório de Registro Civil de Lorena.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =